



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 74/2024

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA CAPES – BRAFITEC

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seleção de alunos na área de engenharia para o Programa Capes – Brafithec.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O programa Capes - Brafithec consiste em projetos de parcerias universitárias em todas as especialidades de engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive à equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos obtidos nas instituições participantes.

2. OBJETIVO

2.1 Este processo se destina aos alunos de graduação da Unipampa na especialidade de Engenharia, interessados em participar de pré-seleção para concorrerem à bolsa de estudos de até 12 (doze) meses na França na modalidade Capes – Brafithec (edital 10/2023), prorrogáveis por 6 meses em caso de dupla diplomação

O período de estudos no exterior abrange o período de setembro/2024 a agosto/2025.

3. PÚBLICO ALVO

3.1 Alunos que estejam cursando a partir do 5º semestre e, preferencialmente, até o 9º semestre nos cursos de Engenharia da Unipampa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período: de 22 de fevereiro a 1º de abril 2024.

4.2. O candidato deverá encaminhar a documentação elencada no item 5 exclusivamente para o endereço eletrônico daiinter@unipampa.edu.br, digitalizada em formato PDF.

4.3. O envio da documentação completa, descrita no item 5, em formato pdf para o endereço eletrônico acima indicado é condição obrigatória para a participação na seleção.

5. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 Para que o candidato seja selecionado e indicado pela Unipampa, para concorrer à bolsa de estudos no âmbito do Programa Capes - Brafithec, deverá encaminhar a documentação abaixo, na forma do item 4:

- a) Formulário de inscrição (anexo 1);
- b) Comprovante de ter realizado o Enem a partir de 2009, com nota mínima de 600 pontos (ver item 6);
- c) Histórico Escolar Unipampa, conforme portal do aluno;

d) Carta de Apresentação, em português, ao coordenador do projeto Brafitec. O candidato deverá descrever: (i) seu próprio perfil (interesses pessoais e acadêmicos); (ii) seus temas de interesse no seu curso de engenharia; (iii) as razões que o levaram a optar pela inscrição no programa Brafitec (máximo 1 página);

e) Carta de Motivação, escrita em francês. O candidato deverá apresentar as razões que o levaram a optar pela: (i) a instituição francesa onde pretende estudar (considerando o Item “9.2 Instituições” deste Edital); (ii) a área de interesse à qual gostaria de se dedicar na instituição escolhida; (iii) perspectivas e benefícios que espera obter com a participação nessa mobilidade (máximo 1 página);

f) Curriculum Vitae no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

g) Histórico escolar simplificado (secretaria acadêmica);

h) Registro Orcid (<https://orcid.org/>).

i) Proficiência comprovada de língua francesa (ver item 6);

6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1 A proficiência comprovada em língua francesa é exigida pela Capes somente no momento da implementação da bolsa (prazo segundo a Capes até 10 de maio de 2024 – previsão a ser confirmada).

6.2 A não apresentação das comprovações anulará a pré-seleção do candidato.

6.3 Os testes de proficiência aceitos para comprovação do conhecimento linguístico são (B1 ou superior) os seguintes:

- TCF Capes (obedecida validade estabelecida no documento de aprovação);

<https://www.afpoa.com.br/exames/tcf>

- DELF ou DALF; <https://www.afpoa.com.br/exames/delfdalf>

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação e seleção dos candidatos serão feitas por comissão, a ser designada pela Daiinter, a partir dos critérios e pesos abaixo especificados:

a) entrega da documentação (eliminatório);

b) atividades como bolsista de pesquisa e/ou extensão: 30%;

c) indicadores de desempenho (média acadêmica): 40%;

d) análise das cartas de apresentação e de motivação: 10%;

e) postura na entrevista: 20%;

7.2 O resultado da pré-seleção será divulgado no portal institucional da Unipampa.

7.3 A entrevista será realizada de forma remota em data e hora a serem agendadas com os candidatos pela comissão de seleção. Havendo inscrições de candidatos de apenas um campus a entrevista será realizada presencialmente em local, data e horário a serem divulgados.

8. SELEÇÃO CAPES-BRAFITEC

8.1 Vagas: Este edital contempla 4 (quatro) vagas.

8.2 Os candidatos serão classificados em uma lista única da Unipampa.

8.3 Benefícios:

8.4 Em sendo aprovados pela Capes e pela instituição francesa, os alunos escolhidos pelo comitê de avaliação terão direito a:

- a) mensalidades;
- b) auxílio instalação
- c) auxílio seguro-saúde;
- d) passagens.

8.4 A seleção será composta de três etapas:

8.5 Etapa 1: Análise dos documentos enviados (eliminatória);

8.6 Etapa 2: Entrevista (classificatória);

8.7 Etapa 3: Envio do comprovante de proficiência (eliminatória).

8.5 O candidato deverá cumprir todas as etapas previstas neste edital conforme cronograma no Item 10.

8.6 Apenas os candidatos que apresentarem a comprovação de proficiência estarão aptos a receber os benefícios do Programa Capes-Brafitec.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO PROJETO

9.1 Título do projeto de cooperação: A Formação de Engenheiros na Perspectiva da Agenda 2030: Ênfase nos ODS Água/Resíduos-Energia-Clima. Edital 10/2023.

9.2 Instituições:

a) No Brasil, a Universidade Federal do Pampa (Unipampa), a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

b) Na França, o Centre International d'Études Supérieures en Sciences Agronomiques de Montpellier (Agro), a École des Mines d'Alès (EMA) e a École National Supérieur de Chimie de Montpellier (ENSCM).

9.3 Objetivos da proposta: O objetivo global do programa Capes/Brafitec é fomentar parcerias institucionais nas especialidades de engenharia, estimulando o intercâmbio de alunos de graduação. Neste sentido, são objetivos específicos desta proposta de parceria:

a) estimular o intercâmbio entre alunos de graduação dos dois países, mas igualmente de docentes das seis escolas de engenharia participantes;

b) promover a aproximação das estruturas curriculares dos cursos oferecidos nas instituições parceiras francesas e brasileiras, com reconhecimento e equivalência de créditos;

c) incentivar a realização de estágios curriculares de treinamento em laboratórios das universidades e/ou em empresas;

d) identificar possibilidades de contínua aproximação e permanente intercâmbio entre as instituições parceiras, focados em temas ambientais a serem desenvolvidos.

10. CRONOGRAMA

10.1 As fases da seleção, com as respectivas datas, são as que seguem:

| PERÍODO | ATIVIDADES |
|--|--|
| De 22 de fevereiro a 1º de abril de 2024 | Período de inscrição junto à UNIPAMPA através do e-mail daiinter@unipampa.edu.br |
| 02 de abril de 2024 | Divulgação preliminar das candidaturas homologadas. |
| 03 de abril de 2024 | Período de recursos até às 17h. |
| 03 de abril de 2024 | Divulgação final de candidatos homologados. |
| 04 de abril de 2024 | Divulgação do dia e horários das entrevistas. |
| 05 a 08 de abril de 2024 | Período da seleção. |
| 08 de abril de 2024 | Divulgação do resultado preliminar. |
| 09 de abril de 2024 | Período de recursos até às 17h. |

| | |
|------------------------|--|
| 10 de abril de 2024 | Divulgação do resultado final. |
| Até 10 de maio de 2024 | Envio por e-mail do comprovante de proficiência em língua francesa para daiinter@unipampa.edu.br |
| Maio de 2024 | Inscrição dos candidatos selecionados pelo coordenador do projeto junto à Capes. |
| Setembro de 2024 | Início das atividades no exterior (início efetivo do intercâmbio/aulas). |

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão designada para avaliação e seleção, na Unipampa.

11.2 A seleção objeto deste edital e o efetivo início do intercâmbio na França ficam igualmente condicionados ao número de bolsas a serem disponibilizados pela Capes, além do aceite definitivo por parte das escolas francesas (carta de aceite).

11.3 De acordo com a Instrução Normativa nº 33, 23 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos internos para a mobilidade acadêmica de discente de graduação, no âmbito da Universidade Federal do Pampa, o candidato deve ter, no mínimo, 3 (três) componentes curriculares a serem cursados na Unipampa ao retorno da mobilidade.

11.4 Eventuais esclarecimentos e dúvidas sobre o intercâmbio podem ser obtidos junto ao coordenador do projeto pela Unipampa, prof. Régis Sebben Paranhos, pelo e-mail regisparanhos@unipampa.edu.br.

Bagé, 21 de fevereiro de 2024.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome _____

RG _____

CPF _____ - _____

Curso _____

Matricula _____

Instituição de interesse:

Curso Proposto:

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Natureza da atividade: () Componentes curriculares () Estágio

Outras atividades: _____

DOCUMENTOS ANEXADOS

- Histórico Escolar Unipampa, conforme portal do aluno;
- Carta de Apresentação, em português, ao coordenador do projeto Brafitec. Carta de Motivação, escrita em francês.
- Curriculum Vitae no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>); Histórico escolar simplificado (Guri);
- Registro Orcid (<https://orcid.org/>).

Assinatura do discente (Local e data)



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 21/02/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1374876** e o código CRC **7653F797**.

Referência: Processo nº 23100.001352/2024-35

SEI nº 1374876